



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 950/2016 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/15

De autoria do nobre Vereador Reis, o presente projeto de resolução pretende alterar a redação dos artigos 249, 254, o § 1º do artigo 284 e a alínea "d" do inciso V do artigo 306 da Resolução n.º 02, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

Os dispositivos a serem alterados referem-se ao tempo de uso da palavra para cada vereador tanto durante a primeira quanto a segunda discussão de projetos (dos atuais 30 minutos para 15 minutos - artigos 249 e 254). Pretende também alterar o prazo mínimo decorrido para a proposição de encerramento da discussão (das atuais duas horas para uma hora - artigo 284). Por fim, propõe-se a alteração do tempo de que dispõe o Vereador para falar de projeto (dos atuais 30 minutos para 15 minutos, exceto o de concessão de título honorífico, dos atuais 15 minutos para 10 minutos).

Na justificativa apresentada, o proponente destaca a importância dos debates, mas relata que "há (...) um exagero no tempo concedido para a fala de cada Vereador, pois os projetos tramitam pelas comissões de justiça e mérito, e são amplamente debatidos e discutidos não só pelos Nobres Vereadores, mas por toda a sociedade civil, em especial nas audiências públicas".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa propôs um substitutivo com a finalidade de ajustar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é Favorável ao projeto nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 08 de junho de 2016.

Quito Formiga - (PSDB) - Presidente

Juliana Cardoso - (PT) - Relatora

Andrea Matarazzo (PSD)

Aurélio Miguel - (PR)

Celso Jatene - (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/06/2016, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.